

3º ADITIVO CONTRATO 023-2019
PREGÃO PRESENCIAL PMI011-2019

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **COPREL TELECOM LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 12.388.471/0001-06, com sede na Avenida Brasil, 2530 – Bairro Hermani – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – CONTATO 54 3324-5800, neste ato representado pelo Sr. **JÂNIO VITAL STEFANELLO**, portador do CPF n.º 200.412.500-44 e RG n.º 1010701157, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, com rede fibra óptica, para serviços de intranet Lan to Lan, objetivando atender/ampliar as Câmeras de Segurança do Município, datado de 28/03/2019, sendo acrescido ao Sub Item 1, mais um ponto de vídeo monitoramento (Câmera 11 – localidade de São Sebastião), passando a ser pago mensalmente, a contar desta data, o valor de R\$ 3.095,95 (três mil, noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 06 de dezembro de 2021.

JÂNIO VITAL STEFANELLO
COPREL TELECOM LTDA
Contratada

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

www.ibiruba.rs.gov.br

prefeituradeibiruba

prefibirubars